



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento do “Loteamento Residencial Fazenda Santo Antonio – Haras Larissa”, de responsabilidade da Larissa Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 17 de setembro de 2009.

Realizou-se, no dia 17 de setembro de 2009, às 17 horas, na Câmara Municipal de Monte Mor, na Rua Rage Maluf, 61, Centro, Monte Mor - SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Residencial Fazenda Santo Antonio-Haras Larissa”, de responsabilidade da Larissa Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Proc. SMA. 170/2008). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Carlos R. Brevi, Vice-Prefeito do Município de Monte Mor; Carlos Gustavo Ronchese, Secretário da Administração do Município de Monte Mor; Laércio Betarelli, Assessor do Prefeito de Monte Mor; José Roberto Malaquias Jr., Diretor de Meio Ambiente do Município de Monte Mor; Antonio Ralfo de Paula, Diretor de Obras do Município de Monte Mor; Cândido Luiz, Secretário de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Monte Mor; Maria de Lourdes L. B. Novaes, Diretora de Desenvolvimento Social do Município de Monte Mor; Jesuel Pereira, Secretário de Habitação, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica do Município de Sumaré; Roberto Ivan Rovagnelli, Diretor do Departamento de Agricultura e Turismo de Sumaré; Lucas Brigante Domingues, Secretário de Meio Ambiente de Sumaré, e Valdemir Ravagnani, Secretário de Meio Ambiente do Município de Sumaré –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Ferez J. Nemes, Alessandro P. Santos, Marcos Antonio Giati, William Correa de Matos, Nildo Alves do Rosário e Rogério Maluf, Vereadores do Município de Monte Mor -, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Primeiro Tenente Pedro Alessandro Barbosa, vinculado à Polícia Militar Ambiental de Monte Mor –, enfim a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Sainte Hélène”, de responsabilidade da SF Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão-somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e chamou para compô-la, vinculada ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA/Cetesb. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Alexandre Sardinha, representante da Larissa Empreendimentos Imobiliários Ltda., ofereceu informações e teceu considerações sobre o empreendimento de modo geral, e Luiz Fernando Di Piero, representante da JGP, Consultoria e Participações, responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou, com detalhes, as análises realizadas com ênfase nos principais aspectos do empreendimento, nos impactos negativos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

positivos que ele causará e nas medidas de compensação e de mitigação que serão adotadas com vistas a mitigá-los ou compensá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades sociedade civil. A Secretária-Executiva Adjunta declarou que, como nenhuma pessoa se inscreveu para solicitar esclarecimentos, questionar, opinar ou fazer comentários ou observações, haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência pública preconizadas pela Deliberação Consema 34/2001 e declarou também que todos aqueles que ainda desejam contribuir para o aprimoramento do projeto poderão ainda enviar, no prazo de cinco (5) dias úteis, seus questionamentos, críticas ou sugestões, protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva ou encaminhando-a através do Correio ou da caixa postal eletrônica consema.sp@ambiente.sp.gov.br. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assinto a presente ata.